



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Adrielson Pereira Soares**, brasileiro, portador do RG: 4.249.909 SSP-PI, CPF: 083.023.203-66, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador João Batista Lima de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Gabriele Rodrigues Araújo**, brasileira, portadora do RG: 3.234.585 SSP-PI, CPF: 050.073.673-11, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Ilton Veras de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 027/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Danyely Barreto de Carvalho**, brasileira, portadora do RG: 2.508.387 SSP-PI, CPF: 955.683.953-49, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Artranhão Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 028/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Zeneide Oliveira Brito**, brasileira, portadora do RG: 2.542.201 SSP-PI, CPF: 008.096.313-77, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Dezembro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal